

UNIDADE ESTUDANTIL

ALERTA À ACADEMIA

= AS MEDIDAS LEGISLATIVAS DO MEC E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA ACADEMIA =

UNIDADE ESTUDANTIL vem mais uma vez lançar, a todos os estudantes de Coimbra, os dados-base para uma discussão fundamentada dos agudos problemas que se levantam ao nível do ensino.

E dizemos "mais uma vez", porque mais uma vez UNIDADE ESTUDANTIL se vê obrigado a substituir-se àqueles que, por dever de ofício (leia-se: por inerência de cargo), se encontram vinculados à divulgação desses dados junto da massa estudantil mas que por motivos obscuros (leia-se: de ordem partidária) se abrigam no silêncio cúmplice.

UNIDADE ESTUDANTIL NÃO CAIA — esconder à massa estudantil os efeitos das recentes medidas legislativas emanadas do MEC — quedando-nos em vagas afirmações de princípio, carecidas de efectiva concretização prática, é, objectivamente, collocarmo-nos do lado de lá da barricada, tripudando com o Sr. Cardia sobre a Constituição na ignorância dos princípios constitucionais da política de ensino.

Não queremos adjectivar sem mais a acção política do Sr. Cardia, pois parece-nos que são as medidas concretas já tomadas pelo MEC que mais exemplarmente a qualificam:

1. Decreto-lei que deixa à discreção governamental (leia-se: à discreção do Sr. Cardia) a intervenção "nesses estabelecimentos de ensino superior em que seja manifesta a degradação da qualidade do ensino ... e a desorganização do seu funcionamento...", implicando:

1. DENOMINAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO DEMOCRATICAMENTE ELEITOS, COM NOMEAÇÃO (pelo Sr. Cardia) de "confiança" política do Sr. Cardia) DE UMA COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO com poderes de:

1. SUPRESSÃO IMEDIATA DE TODOS OS ASSISTENTES, ASSISTENTES EVENTUAIS E EQUIPAMENTOS,
2. RESCISÃO DO SEU CONTRATO, NO RESPECTIVO TERMO.

- Imediatamente após a saída deste decreto-lei, órgãos da informação independente e pluralista (leia-se: Capital, Jornal Novo, Diário de Coimbra e cia.) lançaram uma vasta e concertada campanha, o "DENUNCIANDO" o estado de degradação pedagógica nas Faculdades de Economia e Ciências e Tecnologia,

- Entretanto o dec. lei nada diz sobre os critérios que presidirão à qualificação das escolas como pedagogicamente degradadas, remetendo-nos para o PODER DISCRICIONÁRIO (ARBI-

- Poder discricionário que "DELIBERADAMENTE NÃO DIALOGA COM AS ESCOLAS" e seus órgãos representativos, norteado que está na sua acção, pela vindicta pessoal ou política

2. Decreto-lei criando " comissões científicas nacionais interuniversitárias com o objectivo de analisar e emitir parecer sobre: a) os planos de estudo.... b) o mérito científico dos currículos das individualidades que desempenham funções de docente..."

- Também aqui se não apontam os critérios que presidirão à "censura" dos programas de estudo ou à "reclassificação" dos docentes, concentrando-se os mais amplos poderes discricionários 5 (arbitrários) nas mãos do Sr. Cardia.

2.a. Na sequência lógica deste dec. lei o MEIC tomou recente medida legislativa que põe termo às experiências pedagógicas que não tenham sido aprovadas pelo ministério sob a forma de decreto lei.

- Encontram-se assim ameaçado o começo de aulas e o normal funcionamento dos cursos abrangidos por estas medidas.

3. Decreto-lei regulamentando a gestão dos estabelecimentos de ensino superior, o qual ainda não foi tornado público.

- É clara a política do Sr. Cardia - não só ignora as escolas e seus órgãos representativos (leia-se: o poder não dialoga) na elaboração do dec. lei, numa violação flagrante das mais elementares normas da auscultação democrática, como posteriormente o não torna público entrando nas manobras baixas da política "do facto consumado".

- as implicações duma tal política são evidentes - destabilização das escolas, com o comprometimento do normal funcionamento do ano pedagógico.

- HA QUE APONTAR E EXIGIR RESPONSABILIDADES AO MINISTRO CARDIA, lutando pela defesa da Gestão Democrática e pelo normal funcionamento do ano pedagógico.

- O ministro Cardia "do seu pedestal de pigmeu" NÃO INSULTARÁ tão facilmente a Academia, já que esta saberá responder com firmeza na defesa das conquistas democráticas do ensino.

- Que se quede o Sr. Cardia com os aplausos do CDS, PPD e AOC, QUE OS MINISTROS E A SUA POLÍTICA TAMBÉM SE DEFTHEM PELOS APOIOS QUE CONGRÉGAM.

Coimbra, 18 Outubro 1976

"UNIDADE ESTUDANTIL"